



PORTARIA Nº 607 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, considerando o disposto no Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23397.000866/2012-51,

RESOLVE:

- I. Cancelar a Portaria 464 de 19 de março de 2013.
- II. Conceder, a partir de 29 de novembro de 2012, Retribuição por Titulação ao Professor MARCOS OTAVIANO DA SILVA, lotado no Câmpus Curitiba, pela conclusão em 04.12.2003, do Curso de Mestre em "Ciências", pela Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ.
- III. Conceder a partir de 01 de março de 2013, data de vigência da Lei nº 12.772/2012, aceleração da promoção do Nível D101, para o Nível D301, pela titulação apresentada.


Neide Alves